



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 875/ 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da administração pública municipal o seguinte cargo comissionado, nomenclatura e número:

Nº de cargo	Nomenclatura	Vencimentos
01	Coordenador de Informática	CC - V

Art. 2º - O cargo terá as atribuições de coordenar todas as atividades afetas a área de informática da prefeitura, referente ao software e hardware.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, em 28 de setembro de 2010.


GERALDO EMILIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 10, fls. 63 vº.
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.